



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano V - Edição nº 00298 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF10597848355EE6EBF15E00B456276F

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 029/2023.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

OBJETO Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA**, na execução do Convênio nº 747/2021, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR/SDR, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do edital e seus anexos.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 031/2023 – **Pregão Eletrônico nº 009/2023** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR REALINHADA
ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.655.601/0001-84, Rua Juazeiro, 884, Sala 01, Jardim Cruzeiro, CEP 44.024-102, Feira de Santana-BA.	01	R\$ 34.800,00

Fica convocada a adjudicatária desta licitação, a comparecer no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Jequié/BA, 26 de outubro de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 029/2023

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 029/2023, que entre si fazem o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio de Contas - CIMURC, e o Município de Nova Ibiá/BA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 031/2023, as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, CNPJ nº 18.661.189/0001-29, neste ato representado pelo Presidente Sr. Vinicius do Vale de Souza, CPF nº 942.107.995-72, RG nº 775029300 SSP/BA, doravante denominado **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 32.697.583/0001-48, com sede na Praça São José, nº 88, Centro, - CEP 45.452-000, Nova Ibiá/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, compreendendo o período de 15 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 029/2023.

Cláusula Segunda DA RATIFICAÇÃO- As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Bem Móvel permanecem inalteradas e ratificadas.

Por estarem devidamente acordados, declararam as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jequié - BA, 15 de outubro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
VINICIUS DO VALE DE SOUZA
CEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ
JOSÉ MURILLO NUNES DE SOUZA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

cimurcba@gmail.com